

DECRETO Nº 1301, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 124.800,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 124.800,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2022041220072008	339030	3.700,00
2024123610112031	339030	40.500,00
2029103010222055	339030	24.300,00
2029103010222171	339030	24.300,00
2043185410462065	339036	10.000,00
2032082440302156	339030	22.000,00

Total	124.800,00
-------	------------

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2032082440302227	339039	3.300,00
2034041240412153	339030	1.000,00
2035041220422008	339039	5.000,00
2037041220472008	319011	13.000,00
2038041220492008	319011	10.000,00
2041241310532008	319011	5.000,00
2029103010222177	319011	17.000,00
2032082440302156	319011	20.000,00
2032082440302227	319011	15.000,00
2029103020202049	319004	35.500,00
Total		124.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito